PORT. Nº 486
PUBLICADA NO
DOU de 05/07/16
Seção 2 Pág. 20

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 486, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR SUBTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017753/2016-71, resolve:

Autorizar a contratação de **FERNANDA DEMUTTI PIMPÃO MARTINS**, para prestar serviços a esta Universidade como Professor (a) Substituto (a), Auxiliar, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, **com vigência inicial até 07/11/2016**, nos termos do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 8.745/93.

Faustino Júnior

FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 05 / 07 / 16
CAS/ DAP /UFAL